



Indicação nº 160 de 03 de Maio de 2022

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente, disponibilize com URGÊNCIA um local adequado com a devida infraestrutura para a instalação das Feira livres de Quinta – feira, Sexta – feira e Domingo, enquanto a área de lazer estiver ocupada para a realização de outros eventos em nosso Município.

JUSTIFICATIVA



Tendo em vista que o Município de Ibiúna carece de locais adequados para a realização de eventos, dessa forma a área de lazer é constantemente utilizada, fazendo com que os feirantes tenham que se deslocar para locais sem a devida infraestrutura adequada para atender a demanda dos feirantes e cidadãos. Causando enorme constrangimento e prejuízos aos feirantes, dessa forma é importante que o Executivo, disponibilize um local adequado para a instalação das feiras livres, com a devida infraestrutura, enquanto a área de lazer estiver ocupada

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE MAIO DE 2022.

Vereador Lino Júnior

Rozi Aparecida D. Soares Machado

Vereadora

Aladin
Vereador
(15) 99797.9843

Luz Fernando
LUIZ FERNANDO G. VIEIRA
LUIZ FERNANDO
“PIU”
VEREADOR

Fausto Dourado
Fausto Dourado
Vereador